



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 383 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Família I, CNES: 2654512, no valor de R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), localizado no município de Santa Rita do Trivelato da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I- O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022**, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

**II- A Lei Orçamentária Anual de 2023**, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

**III- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**IV- A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

**V- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**VI - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023**, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

**VII- O Parecer Técnico do nº 00538/2023/DIRERSS/SES de 31 de maio de 2023**, que aprecia a proposta de solicitação de recursos referente Assistência Emergencial para Estruturação de Unidade de Saúde para o município de Santa Rita do Trivelato da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

**VIII- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires nº 015 de 31 de maio de 2023**, que propõe a aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Família I, CNES: 2654512, no valor de R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), localizado no município de Santa Rita do Trivelato da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Família I, CNES: 2654512, no valor de R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), localizado no município de Santa Rita do Trivelato da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO  
GOMES DE  
FIGUEIREDO:  
17482445153

Assinado de forma  
digital por GILBERTO  
GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445  
153  
Dados: 2023.08.29  
15:25:37 -04'00'

**Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.**

---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

---

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT